



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.478, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ ROBERTO MARRÉ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 11 (onze) dias de férias referente a primeira parcela do período de 2023 a 2024 ao servidor **José Roberto Marré**, matrícula nº 243, a serem gozadas no período de 3 de dezembro a 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 2 de dezembro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente